



CONVOCATÓRIA **27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-DOCE**

Prezados membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH-Doce:

A Presidente do CBH-Doce, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 11 do Regimento Interno do CBH-Doce, e pelos art. 38 e 40 da Lei nº 9.433/97, convoca V. S^ª. a participar da **27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-DOCE**, a realizar-se:

DATA: 10/12/2019 – terça-feira

HORÁRIO: 14h00 às 17h00

LOCAL: Auditório do Polo de Apoio Presencial de Educação à Distância
Universidade Aberta do Brasil – UAB

ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro, 2479 – Centro.

CIDADE: Governador Valadares/MG

PAUTA:

1. Abertura e verificação de quórum;
2. Informes da diretoria;
3. Comunicados dos conselheiros;
4. Aprovação das atas da 40ª e 41ª Reuniões Extraordinárias do CBH-Doce;
5. Recomposição das Câmaras Técnicas do CBH-DOCE:
 - Recomposição da Câmara Técnica Institucional e Legal/CTIL;
 - Recomposição da Câmara Técnica de Capacitação e Informação/CTCI;
 - Recomposição da Câmara Técnica de Gestão de Eventos Críticos/CTGEC;
 - Indicação de três representantes do CBH-Doce na Câmara Técnica de Integração (CTI)
6. Indicação de Representantes do CBH-DOCE para as Câmaras Técnicas e Plenário do CIF:
 - Indicação de 02 representantes (um titular e um suplente) para a Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da água/ CT-SHQA;
 - Indicação de 02 representantes (um titular e um suplente) para a Câmara Técnica de Gestão de Rejeitos e Segurança Ambiental/ CT- REJEITOS;
 - Indicação de 02 representantes (um titular e um suplente) para a Câmara Técnica de Restauração Florestal e Produção de Água / CT-FLOR
 - Indicação de 02 representantes (um titular e um suplente) para a Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade / CT-BIO
 - Indicação de representantes do CBH-DOCE (um titular e um suplente) para o plenário do Comitê Interfederativo;
7. Indicação de 04 (quatro) Representantes para Conselho Consultivo da Fundação Renova;
8. Indicação de representantes para Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão;
9. Indicação de Representante para o Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas;
10. Apresentação do Plano de Trabalho e definição do Calendário de Reuniões para 2020;
11. Aplicação do questionário de avaliação do IBIO no exercício das funções de Agência de Água, em atendimento ao indicador 5, do Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011;



12. Criação de Grupo de Trabalho para acompanhamento da revisão do PIRH e elaboração da proposta de enquadramento, conforme encaminhamento da Câmara Técnica de Integração;
13. Assuntos gerais;
14. Encerramento.

Atenciosamente,

Governador Valadares, 08 de novembro de 2019 .

FLAMÍNIO GUERRA GUIMARÃES
Presidente do CBH-Doce